

Decreto nº 1011/69

Disposiçõs sobre denominações de via pública. - Hugo Mazzuca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Ita, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei. - Decreto. - Artigo 1º: - Passa a denominar-se "Rua Jeni Gomes", a atual rua "A" do loteamento denominado Vila Joana I de este Município, com 258m. de comprimento por 3m. de largura, tendo início na rua "4" (Rua dos Tram) e término na Praça de Retorno do mesmo loteamento. - Artigo 2º: - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente. - Artigo 3º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 9 de abril de 1969.

Hugo Mazzuca  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data

Célia Augusta de Araújo  
Secretária